



AVISO DE RESULTADO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2026

TED Nº 07208420250005-004868

A Fundação Cidadania, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.799/0001-66, com sede na Rua José Sampaio Almendra, 286, Centro, José de Freitas - PI, representada por seu representante legal, Sr. Jäder Vaz Silva, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar do processo de seleção simplificada em epígrafe.

Após a declaração de deserto do certame inicial, e em estrita observância ao princípio da economicidade, a Fundação realizou pesquisa de preços de mercado oficial (Cotação de Preços), obtendo as seguintes propostas comerciais para a confecção de 3.200 apostilas didáticas destinadas ao Projeto Rotas do Norte:

Posição

Fornecedor

CNPJ

Valor Unitário (R\$)

Valor Global (R\$)

Situação da Proposta

1º

SIGNA LTDA

52.058.379/0001-94

R\$ 31,75

R\$ 101.600,00

Classificada (Provisória)

2º

Gráfica e Editora Timonense Ltda.

09.581.164/0001-24

R\$ 33,50

R\$ 107.200,00

Classificada

3º

João Gabriel Meneses Amorim LTDA

58.077.743/0001-40



R\$ 34,00

R\$ 108.000,00

Classificada

4º

FS-COSTA Gráfica e Editora Eireli-ME

14.182.223/0001-21

R\$ 35,00

R\$ 112.000,00

Classificada

5º

F.S. C. Comércio e Indústria-ME

48.111.896/0001-02

R\$ 36,00

R\$ 115.200,00

Classificada

Diante do critério de julgamento estabelecido pelo Menor Preço Global, e constatada a compatibilidade do valor ofertado com a estimativa do Termo de Referência, declaro provisoriamente classificada em primeiro lugar a empresa SIGNA LTDA.

A presente classificação inicia os seguintes atos procedimentais obrigatórios:

Fase de Análise Documental: A Fundação Cidadania procederá, de imediato, à conferência e verificação minuciosa de toda a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e de qualificação técnica da empresa SIGNA LTDA, conforme exigido no item 9.2 do Termo de Referência;

Comunicação à Coordenação: Constatada a regularidade integral da documentação do vencedor, a Fundação Cidadania comunicará formalmente o resultado ao Coordenador Geral do Projeto Rotas do Norte, Prof. Dr. Reinaldo de Araujo Lopes, para a assinatura conjunta do contrato e autorização do início dos serviços gráficos.

Fica a empresa provisoriamente vencedora convocada para enviar toda a documentação de habilitação exigida no prazo estrito estabelecido no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação e convocação da proposta subsequente.

José de Freitas - PI, 09 de junho de 2026.


JADER VAZ SILVA
Presidente da Fundação Cidadania